

Praia Vermelha



Estudos de Política e Teoria Social

Praia Vermelha

ISSN 1414-9184
eISSN 1984-669X

PERIÓDICO CIENTÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

DOSSIÊ

Expressões contemporâneas
da questão agrária

v.31 n.1

Jan-Jun/2021

A Revista Praia Vermelha é uma publicação semestral do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro cujo objetivo é servir como espaço de diálogo entre centros de pesquisa em serviço social e áreas afins, colocando em debate, sobretudo, os temas relativos às políticas sociais, políticas públicas e serviço social.

Conheça nossas [políticas editoriais](#).



Praia Vermelha

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORA
Denise Pires de Carvalho

PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Denise Maria Guimarães Freire

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

DIRETORA
Miriam Krenzinger Azambuja

VICE-DIRETORA
Elaine Martins Moreira

DIRETORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Fátima da Silva Grave Ortiz

REVISTA PRAIA VERMELHA

EDITORIA-CHEFE
Andrea Moraes Alves UFRJ

EDITORES ASSOCIADOS
Cleusa dos Santos UFRJ
Paula Ferreira Poncioni UFRJ
Patrícia Silveira de Farias UFRJ

EDITORES AD HOC V.31 N.1
Maristela Dal Moro UFRJ
Elaine Martins Moreira UFRJ
Leile Teixeira UFRJ

EDITOR TÉCNICO
Fábio Marinho

REVISÃO
Andréa Garcia Tippi
Silvina Galizia (espanhol)

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Fábio Marinho

CONSELHO EDITORIAL
Angela Santana do Amaral UFPE
Antônio Carlos Mazzeo USP
Arthur Trindade Maranhão Costa UNB
Christina Vital da Cunha UFF
Clarice Ehlers Peixoto UERJ
Elenise Faria Scherer UFAM
Ivanete Boschetti UFRJ
Jean François Yves Deluchey UFPA
Leonilde Servolo de Medeiros UFRRJ
Marcos César Alvarez USP
Maria Cristina Soares Paniago UFAL
Maria Helena Rauta Ramos UFRJ
Maria das Dores Campos Machado UFRJ
Maria de Fátima Cabral Gomes UFRJ
Myriam Moraes Lins de Barros UFRJ
Ranieri Carli de Oliveira UFF
Rodrigo Castelo Branco Santos UNIRIO
Rodrigo Guiringuelli de Azevedo PUCRS
Salviana de Maria Pastor Santos Sousa UFMA
Suely Ferreira Deslandes FIOCRUZ



Despejo das famílias do Acampamento Quilombo Campo Grande, em Campo do Meio (MG), agosto de 2020. Foto: MST/MG.

Publicação indexada em:
[IBICT](#)
[Base Minerva UFRJ](#)
[Portal de Revistas da UFRJ](#)

Escola de Serviço Social - UFRJ
Av. Pasteur, 250/fundos
CEP 22.290-240
Rio de Janeiro - RJ

praiavermelha.ess.ufrj.br

[@revistapraia vermelha](https://www.instagram.com/revistapraia vermelha)


(55) (21) 3938-5386


Praia Vermelha: estudos de política e teoria social /Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Vol.1, n.1 (1997) – Rio de Janeiro: UFRJ. Escola de Serviço Social. Coordenação de Pós-Graduação, 1997-

Semestral
ISSN 1414-9184
eISSN 1984-669X

1.Serviço Social-Periódicos. 2.Teoria Social-Periódicos. 3. Política- Periódicos I. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

CDD 360.5
CDU 36 (05)

 Para uma melhor experiência de leitura, recomendamos o acesso por computador com visualização em tela cheia (CTRL+L).

 Navegue pelo texto utilizando os ícones na lateral esquerda das páginas ou as setas em seu teclado.

Sumário

	Apresentação	5	
	<i>Maristela Dal Moro, Elaine Moreira & Leile Teixeira</i>		
ARTIGOS DOSSIÊ	Ecologização do capital agrário: novas fronteiras para a expansão capitalista	14	
	<i>Julio Cesar Pereira Monerat</i>		
	“Questão Social”, Questão Agrária e Dependência em debate	39	
	<i>Cristiane Francelina Dias & Vanderlei Martini</i>		
	Tendências contemporâneas da dinâmica capitalista na “zona da cana” nordestina	65	
	<i>Lucas Bezerra</i>		
	Expropriação da terra na Amazônia: participação do Estado e desigualdade socioeconômica	83	 Você está aqui.
	<i>Mônica de Melo Medeiros & Joana Valente Santana</i>		
	A (contra) reforma agrária no Rio de Janeiro: a atuação do Judiciário fluminense	109	
	<i>Jessica Soares Borges et alia</i>		
	Políticas públicas de colonización agraria en Uruguay (1923-2020)	134	
	<i>Agustin Juncal Perez</i>		
	Experiências de comercialização de cestas da agricultura familiar no Rio de Janeiro: uma proposta de tipologia	158	
	<i>Layssa Ramos Maia de Almeida et alia</i>		
	Projeto “Cestas Verdes”: uma experiência concreta de Segurança Alimentar e Nutricional	184	
	<i>Raquel Santos Sant’Ana, Gabriel Okubo Awazu Palma & Julia Gusmini</i>		
ENTREVISTA	Eronildes de Souza Fermin	208	
	<i>por Maristela Dal Moro, Elaine Martins Moreira & Leile Teixeira</i>		



Praia Vermelha

PERIÓDICO CIENTÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Expropriação da terra na Amazônia: participação do Estado e desigualdade socioeconômica

Expropriação da terra
Espoliação
Superexploração
Amazônia

O artigo aborda a expropriação da terra na sociabilidade burguesa, que subsidia a compreensão da Amazônia como lugar de intensificação da luta de classes. Com base em levantamento bibliográfico, orientado pelo método do materialismo histórico e dialético, o texto analisa a expropriação da terra na ordem burguesa e, como na particularidade histórica da Amazônia, o Estado contribuiu com a expropriação da terra em favor das empresas capitalistas, intensificando as contradições sociais e econômicas, mediadas pela produção da riqueza e ampliação da pobreza, por meio da superexploração da classe trabalhadora.

Mônica de Melo Medeiros

Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará/UFPA. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPA. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Cidade, Habitação e Espaço Humano/GEP-CIHAB.
m3monicamelo@gmail.com

Joana Valente Santana

Docente da Faculdade e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará/UFPA. Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ. Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas Cidade, Habitação e Espaço Humano/GEP-CIHAB. Bolsista Produtividade em Pesquisa CNPq.
joanavalente@ufpa.br

Land expropriation in Amazonia:
State participation and
socioeconomic inequality

The article discusses the land expropriation on bourgeois sociability, which subsidizes the understanding of Amazon regions as a place of class struggle intensification. In accordance with the historical and dialectic materialism method and bibliographic survey, the paper analyses the land expropriation in the bourgeois order and historical specificity of Amazon, the state contributed to land expropriation in favour of the capitalist enterprises, intensifying economics and social contradictions, mediated by wealth production and growth of poverty, through working class overexploitation.

Land expropriation
Spoliation
Overexploitation
Amazonia





Introdução

Este artigo tem como objetivo evidenciar o debate teórico acerca da expropriação da terra na sociabilidade burguesa, que dá subsídios para compreensão da Amazônia como lugar de intensificação da luta de classes. Com base no método do materialismo histórico e dialético, a análise busca discutir o lugar que a terra ocupa na sociabilidade capitalista e analisa como na particularidade histórica da Amazônia, o Estado contribuiu, e vem contribuindo com a expropriação da terra em favor das empresas capitalistas, intensificando as contradições sociais e econômicas, mediadas pela produção da riqueza e ampliação da pobreza, por meio da superexploração da classe trabalhadora.

Deste modo, a combinação entre a liberdade dos agentes capitalistas de negociar a expropriação da terra e a participação do Estado – sujeito histórico protagonista de proteção dos interesses do capital, que facilita a esses agentes todas as formas de apropriação do solo – atualiza o lugar de reprodução empobrecida da classe trabalhadora.

Como afirma Marx (2010, p. 79, grifo do autor), no processo de acumulação, “toda a sociedade tem de decompor-se nas duas classes dos *proprietários* e dos *trabalhadores sem propriedade*”, o que significa dizer que na ordem burguesa o trabalhador é impossibilitado de ter acesso aos meios de produção e reprodução da vida social, restando-lhe a venda da sua força de trabalho, sendo que essa tendência de produção e reprodução do modo de produção capitalista assume particularidades, como é caso da apropriação da terra¹ na Amazônia brasileira, onde a classe trabalhadora, os povos e comunidades tradicionais historicamente sofrem impactos econômicos, sociais e culturais por conta da implementação de projetos de mineração, do agronegócio, projetos urbanos, dentre outros,

Cardoso (2018, p. 50) argumenta que a sociedade capitalista se assenta:

na exploração da força de trabalho, na apropriação privada da riqueza socialmente gerada pelo trabalho, no processo exponencial de valorização do valor, no desenvolvimento contínuo (e predatório) das forças produtivas, na expropriação sempre renovada da terra e outros meios de vida dos trabalhadores, através da propriedade privada





da terra e da natureza, na expropriação de direitos garantidores da reprodução social e sustentados em políticas e recursos públicos, na dominação predatória da natureza, e em diferentes formas de opressão e dominação de gênero e de raça.

Assim, parece central a apreensão do processo histórico de apropriação privada da terra tanto em áreas rurais, quanto em áreas urbanas no Brasil, para que se fortaleçam as formas de resistência daqueles que são apartados da possibilidade de produção e reprodução de seus meios de vida, por conta da lógica de produção capitalista.

As reflexões do texto são apresentadas em duas seções. A primeira apresenta a discussão sobre os fundamentos do processo de acumulação primitiva e a expropriação da terra, e a segunda discute a particularidade da expropriação da terra na Amazônia, destacando a intervenção do Estado em favor das empresas capitalistas e o impacto na reprodução da desigualdade socioeconômica na região.

Acumulação primitiva e a expropriação da terra

O processo histórico de constituição da classe trabalhadora, iniciado com a Revolução Industrial no século XIX, foi acompanhado de diversas alterações das práticas artesanais de produção que implicaram em mudanças na vida da população da Inglaterra. Estas mudanças situam-se no âmbito da expropriação dos trabalhadores de seus meios de produção (ENGELS, 2010), mas também da terra enquanto lugar de reprodução da vida social; sejam os trabalhadores expropriados pela necessidade de migrar para centros urbanos, ou assim o sejam por processos de especulação do solo.

Marx ao delinear o percurso da gênese do modo de produção capitalista a partir da análise das propriedades comunitárias que tinham como base econômica a agricultura, verifica que nelas existe a apropriação da condição natural do trabalho, da terra como pressuposto do próprio trabalho em que há “[...] de um lado o indivíduo vivo, de outro, a terra como condição objetiva de sua reprodução” (MARX, 2011, p. 397). E tem-se na propriedade da terra um modo de existência objetivo “[...] que é pressuposto de sua atividade da mesma maneira que sua pele e os seus órgãos sensoriais, os quais ele de fato também reproduz e desenvolve



etc. no processo vital” (MARX, 2011, p. 397). Assim, a terra é um pressuposto do próprio processo de reprodução da vida mediada historicamente pelo trabalho.

Em vista disso, encontra-se um impasse histórico em torno da posse da terra para a classe trabalhadora. Portanto, pode-se dizer que todo o conflito em torno da posse da terra inicia-se com a origem da propriedade privada. Dado o acirramento das relações sociais devido à diferenciação de qualidade de solo para produzir alimentos, o homem passou a ter domínio sobre o outro por meio da propriedade da terra. De modo semelhante, há debates que esclarecem que o direito dos proprietários fundiários tem a sua origem no roubo de terras (MARX, 2010), ou seja, quando o uso da força e do poder é utilizado para garantir a posse da terra. Como assinala Marx (2011, p. 397), “o comportamento em relação à terra como propriedade é sempre mediado pela ocupação, pacífica ou violenta da terra.”

Marx (2010) assinala, ainda, que no processo de acumulação do capital, o valor de troca se sobrepõe ao valor de uso. Assim, a renda da terra ou renda fundiária estabelece uma constante oposição de interesses e de lutas entre arrendatário e proprietário fundiário sobre a propriedade privada, fundamento principal da organização social capitalista, estabelecendo assim, a apropriação do proprietário fundiário sobre a terra e da riqueza social implicada nela (MARX, 2010). Tem-se que este processo de apropriação “é uma premissa histórica e continua a ser base constante do modo de produção capitalista, assim como de todos os modos de produção anteriores que, de um modo ou de outro, fundam-se na exploração das massas” (MARX, 2017, p. 677).

Desta forma, as transformações nas relações de produção são determinantes para o surgimento da acumulação primitiva, pois as relações pré-capitalistas vão aos poucos sendo abolidas, e os trabalhadores sendo expropriados dos meios de produção, restando-lhes o trabalho assalariado. Marx afirma:

Assim, a população rural, depois de ter sua terra violentamente expropriada, sendo dela expulsa e entregue à vagabundagem, viu-se obrigada a se submeter, por meio de leis grotescas e terroristas, e por força de açoites, ferros em brasa e torturas, a uma disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado (MARX, 2013, p. 808).

Esta relação de expropriação dos camponeses na Inglaterra é marcada pela violência, “[...] está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo” (MARX, 2013, p. 787).

Sendo assim, a terra constitui-se um lugar de confrontos e, por excelência, o lugar de dominação do capital. Pode-se dizer que a expropriação primária da terra ocorre no âmbito da acumulação primitiva. Fontes (2010) alerta que o capital-imperialismo possibilita que a expropriação primária se intensifique junto às expropriações secundárias, ou seja, a acumulação primitiva pode ser entendida por meio das práticas de apropriação de forma ilegítima e violenta da terra, expropriando populações nativas e devastando a natureza.

A discussão em torno da acumulação primitiva está presente na obra *O Capital*, de Karl Marx - Capítulo 24 Seção VII, em que o autor expõe que:

[...] Todo esse movimento parece, portanto, girar num círculo vicioso, do qual só podemos escapar supondo uma ‘acumulação primitiva’ (‘previous accumulation’, em Adam Smith), prévia à acumulação capitalista, uma acumulação que não é resultado do modo de produção capitalista, mas seu ponto de partida (MARX, 2013, p. 758).

No mesmo sentido, cabe ressaltar que para Harvey, baseado em Marx, os processos da acumulação primitiva passam pela:

[...] mercadificação e a privatização da terra e a expulsão violenta de populações camponesas; a conversão de várias formas de direitos de propriedade (comum, coletiva, do Estado etc.) em direitos exclusivos de propriedade privada; a supressão dos direitos dos camponeses às terras comuns [partilhadas]; a mercadificação da força de trabalho e a supressão de formas alternativas (autóctones) de produção e de consumo; processos coloniais, neocoloniais e imperiais de apropriação dos ativos (inclusive dos recursos naturais); a monetização da troca e a taxação, particularmente da terra; o comércio de escravos; e a usura, a dívida nacional e em última análise o sistema de crédito como meios radicais de acumulação primitiva. O Estado, com seu monopólio da violência e suas definições de legalidade, tem papel crucial no apoio e na promoção desses processos [...] (HARVEY, 2013, p. 121).

Diante disso, verifica-se que as características da acumulação primitiva permanecem presentes na história do capitalismo na



contemporaneidade², entretanto, é necessário que se atente para a afirmação de que:

[...] A acumulação “primitiva” ou “original” já ocorreu, e seu processo agora tem a forma de reprodução expandida (embora mediante a exploração do trabalho vivo na produção) em condições de “paz, prosperidade e igualdade”. [...] (HARVEY, 2013, p. 120).

A compreensão em torno de uma acumulação primitiva que antecede o capitalismo, bem delimitada e isenta de contradições históricas, pode dar subsídios para inferir que em determinada fase de amadurecimento desse desenvolvimento, desapareceriam as expropriações violentas e bárbaras (FONTES, 2010).

Desta feita, em outra análise, Harvey pondera que:

Não deveríamos ver a acumulação primitiva [...] ou a acumulação por desapossamento [...] como algo que diz respeito apenas à pré-história do capitalismo. Ela continua e, nos últimos tempos, foi revivida como um elemento cada vez mais importante no modo como o capitalismo opera para consolidar o poder de classe. E ela pode abarcar tudo – desde o confisco do direito de acesso à terra e à subsistência até a privação de direitos (aposentadoria, educação e saúde, por exemplo) duramente conquistados no passado por movimentos da classe trabalhadora em lutas de classe ferozes (HARVEY, 2013, p. 213).

A condução desta análise é importante para compreender que a acumulação primitiva não está totalmente encerrada, haja vista que a história é feita de continuidades e rupturas. As formas de acumulação existem e permanecem de modo a se complementarem a favor da manutenção do sistema capitalista de produção.

Para Harvey (2013), a expropriação da terra pode ser entendida como acumulação por espoliação³ para produção e para acumulação de capital fictício sobre a terra, pois a força que a acumulação por espoliação⁴ possui atualmente vem do capital financeiro e de instituições de crédito com o apoio do Estado. O autor explica que “[...] Como parece estranho qualificar de ‘primitivo’ ou ‘original’ um processo em andamento, substituirei a seguir esses termos pelo conceito de “acumulação por espoliação” (HARVEY, 2013, p. 120-121).





Prossegue expondo que:

Embora eu não julgue que a acumulação por espoliação esteja exclusivamente na periferia, é indubitável que algumas de suas manifestações mais viciosas e desumanas ocorrem nas regiões mais vulneráveis e degradadas do âmbito do desenvolvimento geográfico desigual (HARVEY, 2013, p. 142).

Não resta dúvida que um desses espaços degradados e vulneráveis é a Amazônia brasileira, e as transformações sociais vivenciadas pela classe trabalhadora constituem um quadro de barbarização da vida social, fruto da abissal contradição entre concentração de riqueza e intensificação da pobreza que se manifesta na precarização do trabalho, nas condições precárias de atendimento à saúde, exposição à violência, falta de acesso a educação, esgotamento sanitário, moradia, alimento e terra.

As expropriações contemporâneas tornaram-se extremamente agressivas e revelam-se potencialmente ilimitadas, ainda que colocando em risco a existência humana. Evidenciam que a própria dinâmica capitalista impõe converter características humanas, sociais ou elementos diversos da natureza em formas *externalizadas* à existência humana, erigindo-as em barreira ao capital de maneira a elaborar um discurso da urgência, moldar argumentos de persuasão e, finalmente, consolidar apetrechos coercitivos para destruir/ expropriar tais características, apropriando-se de novos elementos, seja para monopolizá-los, ou para produzir novas atividades capazes de produzir valor, resultando numa mercantilização inimaginável de todas as formas da vida social e humana. O fato, porém, de cindir, de externalizar tais características, não significa de forma alguma que tais elementos expropriados não sejam plenamente integrantes das condições sócio-humanas da existência (internos, pois) e, sobretudo, de que respondam a uma necessidade interna da lógica capitalista (FONTES, 2010, p. 59).

Com efeito, a análise da expropriação tratada por Fontes (2010), apesar de ser produto na lógica capitalista e carregar consigo formas cada vez mais abstratas de mercantilização da vida, difere, em parte, da expropriação apontada por Harvey (2013).

Virgínia Fontes considera que David Harvey, ao analisar a expropriação em Marx, denomina-a como primitiva, e que posteriormente essa se torna ampliada. Por este motivo é que

**Expropriação da terra na Amazônia:
participação do Estado e
desigualdade socioeconômica**

Mônica de Melo Medeiros
Joana Valente Santana





o autor opta pela denominação de acumulação por espoliação, trazendo o roubo, comum na acumulação primitiva, para os dias atuais, no seu sentido especulativo e fraudulento. Por outro lado, considera-se que “a expansão das relações sociais capitalistas pressupõe sempre sucessivas expropriações” (FONTES, 2010, p. 63).

No mesmo sentido, Marx (2017), ao se referir ao sistema de crédito, retoma a discussão sobre as formas de expropriações, por compreender que a propriedade, nesta fase de sua análise da acumulação capitalista, tem como base as ações.

[...] A expropriação se estende, então, desde os produtores diretos até os próprios capitalistas pequenos e médios. Tal expropriação forma o ponto de partida do modo de produção capitalista; realizá-la é seu objetivo; o que se busca, em última instância, é expropriar todos os indivíduos de seus meios de produção, que, ao desenvolver-se a produção social, deixam de ser meios e produtos da produção privada para se converter em meios de produção nas mãos dos produtores associados, portanto, em propriedade social destes últimos, uma vez que já são seu produto social. [...] (MARX, 2017, p. 498).

Ao considerar as proposições de Marx, tem-se que a expansão (histórica, social e espacial) do modo de produção capitalista implicará em especulação, roubos e fraudes, ou seja, em sucessivos processos de expropriação, por mais que cada etapa do processo de acumulação carregue consigo particularidades próprias do momento histórico.

Se fizermos uma breve reflexão dos fundamentos antes apresentados com a produção e reprodução da vida da classe trabalhadora e dos povos e comunidades tradicionais no Brasil, podemos fazer as seguintes indagações: a quem pertence a terra tanto nas áreas rurais, quanto nas áreas urbanas? Por quais meios, os latifundiários e fazendeiros são donos de vastíssimas áreas de terra para a sojicultura, pecuária, etc., enquanto os trabalhadores rurais lutam por um pedaço de terra, pela via das ocupações coletivas? Por que os trabalhadores moram nos piores lugares nas cidades? Por que as riquezas naturais são livremente expropriadas e saqueadas pelas empresas, principalmente as multinacionais, que se apropriam do ouro, ferro, madeira? Por que as abundantes reservas de água dos rios brasileiros se transformam em energia canalizada para as megaempresas? Por que as florestas são queimadas para virar pasto ou base de plantação de soja,



enquanto as comunidades tradicionais e povos da floresta são frequentemente assassinados e removidos de seu lugar?

A análise dialética que recupera as tendências universais expressas nas singularidades, apanhadas no terreno particular, permite que se apreenda uma raiz comum às perguntas, que são as relações sociais universais do modo de produção capitalista, assentadas na propriedade privada que explora a força de trabalho e expropria a natureza cada vez mais de forma predatória e insustentável, intensificando as contradições econômicas, sociais e culturais.

Expropriação da terra na Amazônia: atuação do Estado e reprodução da desigualdade socioeconômica

Ao resgatar o processo histórico da formação social da Amazônia, Leal (2010) aponta que essa Região passou por quatro grandes períodos históricos, dos quais o primeiro é entendido como a) período exploratório, que corresponde ao século XVI; b) período colonial português – que o autor denomina de “implantação do genocida modelo produtivo português” (LEAL, 2010, p. 91); c) período de vinculação às economias hegemônicas, no século XIX; e d) a fase de atualização recente, a partir da ditadura militar.

Compreende-se que a ocupação da Amazônia foi caracterizada pela formação de vilas e povoados às margens dos rios⁵, que tinham papel fundamental para a realização de atividades, em grande medida vinculadas ao extrativismo (CASTRO, 2012); entretanto toda esta dinâmica da vida social foi alterada com a imposição colonizadora.

Frente a isto, o processo de formação colonial pode ser entendido como um domínio sobre o território. Logo não é possível abordar sobre a apropriação da terra na Amazônia brasileira sem antes sinalizar a formação colonial, que se expressa pela expansão marítima no século XVI e marca a consolidação do domínio do sistema capitalista. Depois das disputas entre Portugal, Espanha, Holanda e Inglaterra, o que resta ao Brasil é uma trajetória marcada pela exploração do trabalho e da natureza e do genocídio dos povos tradicionais. Essa processualidade histórica vem conservando dialeticamente as bases opressoras entre o velho e o novo da colonização, dado que:

**Expropriação da terra na Amazônia:
participação do Estado e
desigualdade socioeconômica**

Mônica de Melo Medeiros
Joana Valente Santana



As sesmarias não foram abolidas. E a Amazônia, com seu Carajás, suas hidroelétricas monumentais, sua fábrica de alumínio, seus aeroportos, seus computadores, mantém a mesma estrutura fundiária [...]” (HÉBETTE, 2004, p. 40).

O sistema de sesmarias estrutura-se por meio da propriedade e do Estado que estabeleceram domínio de grandes extensões de terra e poderes sobre o espaço e sobre os sujeitos. Guimarães (2005) assinala que as sesmarias e os engenhos formaram uma unidade econômica no Brasil colônia, que inclusive, subordinava a produção de mantimentos para a subsistência em detrimento da produção de açúcar.

Quando se trata da Amazônia, considera-se que a estrutura de poder sobre as terras das sesmarias manteve-se, pois o Estado segue concedendo terras e subsídios fiscais aos grandes empreendimentos para que se fixem na região. Ou seja, conserva-se, na Amazônia, a mesma estrutura fundiária daquela aqui instalada com a invasão colonial. Até 1822, só existia o latifúndio enquanto propriedade que ocupa enormes extensões de terra, haja vista que quem distribuía a terra era a coroa portuguesa (HÉBETTE, 2004). Desde então, a Amazônia tem como principal papel fornecer produtos primários para satisfazer as demandas do mercado mundial.

Essa concentração de grandes extensões de terra nas mãos de poucos fez com que ruísse o objetivo das sesmarias, pois um grande contingente de camponeses e povos tradicionais pobres lutava pela ocupação das terras, o que obrigou as autoridades coloniais a pensar em outras formas de acautelar-se e manter seus privilégios de domínio sobre a terra.

A economia gomífera⁶ (1850-1920), por exemplo, que representou um forte atendimento à indústria automobilística dos países hegemônicos, criou demandas ao Estado; entre elas, a necessidade de mão de obra barata tanto para abastecer as cidades de Belém e Manaus, quanto para o trabalho na extração de látex, reatualizando mecanismos da acumulação primitiva na região amazônica (MARTINS, 2010). Isto nos remonta às políticas de incentivo à migração e ocupação do solo – no slogan “terra sem homens para homens sem terra” (SÁ, FIALHO, 2012, p. 209), que levou dois milhões de migrantes para a Amazônia (SANTOS, 2008) – impulsionados por uma cobiça de transformar as riquezas



naturais em mercadorias de grande potencial para a manutenção do modo de produção capitalista. Este impulso dominante por vezes é associado a uma ideia de inesgotabilidade dos recursos naturais.

O apelo por esta concepção está posto porque a natureza na Amazônia foi concebida de forma:

[...] artificialmente separada do homem e compreendida como a-histórica, transformou-se tão somente em fonte de recursos naturais, fator de produção (destacando apenas sua dimensão física) – daí a grande preocupação em desenvolver pesquisas para mensurar o tamanho dos ‘estoques de matérias-primas’ a serem explorados, ‘ocupação dos espaços vazios’ e ‘avanço da fronteira’ [...] (MARQUES, 2012, p. 40).

O Estado teve e ainda tem uma atuação fundamental de possibilitar a apropriação do mercado privado dos bens naturais “sob uma lógica liberalizante do capital, tendo, inclusive, sucumbido a certos acordos de agências reguladoras internacionais e penalizando as relações de trabalho” (CASTRO, 2012, p. 45). Quando este se propõe a oferecer terras inabitadas para homens sem terra, o Estado inicia o incentivo à migração de milhares de nordestinos para servirem de mão de obra barata na Amazônia em condições deploráveis de trabalho e vida.

O modelo de desenvolvimento adotado pelo governo do Presidente Getúlio Vargas (1951-1954) propunha a integração econômica da Amazônia às outras regiões do país com a criação, em 1953, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA)⁷, que realizava pesquisas sobre as formas de valorização econômica da região e o estímulo ao seu povoamento, com incentivos à imigração nacional e estrangeira.

As políticas de incentivo à expansão e ocupação da Amazônia continuaram notáveis no período do desenvolvimentismo no Brasil, na gestão do Presidente Juscelino Kubitschek (1956-1961), que, por meio do estímulo à indústria siderúrgica e metalúrgica, entendeu os discursos do crescimento de Brasília e da abertura da Rodovia Belém-Brasília, compondo assim um projeto de integração⁸.

Nessa perspectiva, as obras da engenharia de transporte foram relevantes ao avanço da fronteira agrícola e econômica. É o caso da



Rodovia Belém-Brasília que atravessa territórios dos estados Pará, Goiás, Tocantins e Maranhão e cruza com a Rodovia Transamazônica ligando outros estados do Norte – Rondônia, Acre e Mato Grosso –, às regiões Nordeste, Sul e Sudeste do País. Colonização, estradas e grandes projetos constituíram pilares da política de integração nacional. Enfim, o avanço sobre os grandes espaços demanda a construção de obras de infraestrutura. Com a colonização também foi efetivada a expansão da agropecuária, atividade econômica, a mesma que, historicamente, serviu para abrir novas terras do Oeste de São Paulo, Paraná e Mato Grosso (CASTRO, 2017, p.24).

No período da ditadura militar no Brasil (1964-1985), especialmente depois da implementação da Operação Amazônia, em 1966, o estado brasileiro intensificou os incentivos fiscais para a pecuária, tendo por consequência o aumento do interesse pela aquisição de terras para a organização das fazendas (MARQUES, 2019). Para Marques (2016), ao redefinir as políticas de desenvolvimento na região, a Operação Amazônia impulsionou a criação do novo Código de Mineração e o Estatuto da Terra⁹, que consolidaram a separação do subsolo da terra da propriedade da terra, associando diretamente as políticas nacionais brasileiras com o grande capital multinacional.

Ao incluir a produção madeireira e agropecuária entre os setores incentiváveis e ao reconhecer o valor das terras como recursos próprios (e contrapartida para o capital) dos que viessem a pleitear a ajuda financeira, o Estado estabeleceu íntima relação entre incentivos fiscais e grande propriedade da terra (...). Proprietários locais e extrarregionais recebiam terras do governo, ou compravam a preços irrisórios ou mesmo as grilavam e depois inflavam artificialmente seu valor para obter grandes somas de incentivos do governo (...). A concentração crescente de terras que se observou para a exploração agropecuária, madeireira e mineral passou a conflitar com a procura dos pequenos produtores, principalmente imigrantes (MARQUES, 2019, p 157).

Por outro lado, além das consequências negativas e impactos dos projetos de abertura de estradas, tem-se, com a mineração, o retorno ao perfil primário-exportador da economia Amazônica, dado que esta precisa importar bens industrializados e exportar produtos primários. Assim, o fortalecimento dessa vocação exportadora dos países dependentes:





[...] cria o cenário propício para que o capital gere estruturas produtivas afastadas das necessidades da maioria da população trabalhadora. Dessa maneira, ao passo em que os trabalhadores não têm um papel relevante na realização dos bens produzidos pelas empresas de ponta na acumulação, o capital pode operar com maior folga para implementar as diversas formas de superexploração, em particular o pagamento direto da força de trabalho abaixo de seu valor e o prolongamento da jornada de trabalho (OSÓRIO, 2018, p.492).

Osório (2018) segue expondo condicionantes que determinam a superexploração da força de trabalho em países do capitalismo dependente, tais como a perda de valor no mercado mundial e a manutenção de estratégias que mantenham uma extensa superpopulação relativa apta a vender sua força de trabalho. Lembra também que a superexploração não deve ser analisada de forma isolada, haja vista que possui particularidades históricas e teóricas que variam de região para região, conforme as relações determinadas de produção capitalista. É sabido, entretanto, que esta vocação exportadora tende a gerar riqueza e renda para setores específicos de capital, particularmente a proprietários de terras, mas, contraditoriamente, não geram desenvolvimento para a classe que a produz: a classe trabalhadora.

Nesta dinâmica de acumulação, o interesse pela exploração de recursos naturais se expande pela Amazônia, ancorado em projetos tais como a Iniciativa para a Integração da Infraestrutura da América do Sul (IIRSA)¹⁰ e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC I e II)¹¹ em nível nacional. Ambos possuem a mesma diretriz ditada pelo mercado mundial e apoiada pelo Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, entre outros. Projetos estes que são apresentados como uma reedição do projeto modernizador de desenvolvimento adotado na década de 1970, causador de diversos conflitos socioterritoriais na Amazônia (CASTRO, 2012).

Uma questão importante é não dissociar o modo como se desenvolvem as políticas de desenvolvimento regional na Amazônia com aquelas que, apesar das particularidades, tiveram desde o seu cerne o domínio das oligarquias agrárias sobre a política. Essas oligarquias se metamorfoseiam, atualmente, na bancada ruralista que possui forte influência política



no Congresso Nacional a favor dos grandes latifundiários e empresários rurais do ramo da agroindústria e agronegócio¹² (BRUNO, 2017), ou mesmo na proposta do atual ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles, de aproveitar o período da pandemia da Covid-19 para “passar a boiada”. Termo este que significa dar andamento em um projeto que, por meio de propostas infralegais e desregulamentação de leis ambientais na Amazônia, promove ações que autorizam propriedades rurais em terras indígenas, diminuição da distância entre áreas povoadas e de pulverização de agrotóxicos, responsável pela contaminação e envenenamento de moradores de comunidades tradicionais, poluindo também a água e o solo (NIVOLAV, 2020).

São diversas as estratégias tidas para firmar o controle do capital sobre as terras na Amazônia e, com ele, o acirramento das desigualdades sociais. Uma dessas é a cessão de terras concedida pelo Estado às empresas, para consolidarem grandes empreendimentos¹³ que, historicamente, mantêm seu domínio sobre o território amazônico.

Tomando como exemplo o Estado do Pará, os referidos empreendimentos, além de se fixarem na sede municipal, possuem uma rede de domínio do espaço que ultrapassa os limites territoriais no município, haja vista que passam por municípios para escoamento, alojamento, sede administrativa, etc. Exemplo disso é que a retirada de bauxita de Paragominas é escoada por três minerodutos que passam por sete municípios paraenses: Paragominas, Ipixuna do Pará, Tomé-Açu, Acará, Moju, Abaetetuba e Barcarena (ALVES, 2017), os quais sofrem as consequências das atividades predatórias.

A apropriação dos recursos do subsolo amplia as pressões sobre os territórios, através de práticas características de conflitos agrários como compra ilegal de terras em áreas de assentamento, grilagem, ameaças de morte, pressão psicológica, perseguições, assassinatos, etc. (BEDINELLI, 2016). Somam-se a isso, as ações do Estado no sentido de servir aos interesses do capital mineral nacional e estrangeiro (como leis, projetos de lei, medidas provisórias, uso de força policial, prisões de indígenas, camponeses, quilombolas, posseiros e outros grupos). (...) violência provocada por desastres e impactos ambientais (...), que levam a mortes ou a lesões e ferimentos graves de um sem número de pessoas. Também não se podem omitir



os efeitos cotidianos sobre a saúde das pessoas da poluição gerada pela atividade minerária que, em muitos casos, levam lentamente à impossibilidade de trabalhar e até à morte. Unidades de conservação, áreas de fronteira, rios e lagos, terras indígenas, territórios quilombolas, terras tradicionalmente ocupadas, comunidades camponesas e assentamentos de reforma agrária metamorfoseiam-se em territórios em disputa pela ação de mineradoras (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2018, 135-136).

O grande dinamismo econômico oferecido pela instalação das empresas não se reverte necessariamente em melhores condições de vida e acesso a direitos sociais nas cidades; isto porque ao atrair migrantes de municípios próximos e de outros estados em busca de emprego e melhores condições de vida, os trabalhadores não encontram iniciativas que representem interesses redistributivos (TRINDADE JÚNIOR, 2014). Pelo contrário, o atual processo de acumulação capitalista, pautado no capital financeiro, faz com que as pequenas cidades sejam adequadas ou não às exigências das empresas, isto é, nem todas as cidades são incorporadas pelo capital. Elas “[...] somente serão absorvidas quando de alguma forma contribuírem para a ampliação do lucro das empresas capitalistas” (SANTANA, 2012, p. 86). Especialmente em relação ao Estado do Pará, Sá e Fialho (2012) elucidam que:

Na particularidade do estado do Pará, as desigualdades sociais são determinadas pela apropriação privada em grande escala da terra e pela exploração do trabalho. Isso porque quando o capital penetra na Amazônia subverte a lógica da vida social, ao transformar a terra em mercadoria e retirar do homem as condições materiais de (re) produção de sua existência. [...] (SÁ, FIALHO 2012, p.202).

A Amazônia possui, assim, particularidades que compõem aspectos culturais, políticos e ideológicos, que retratam o vivido de quem as constrói (OLIVEIRA, 1999). Entretanto, estas particularidades ainda são pouco conhecidas ou reconhecidas pelo poder público, uma vez que nelas a questão social apresenta-se de forma mais latente, dado que a penetração do capital na Região subverte a vida social dos trabalhadores ao transformar a terra em propriedade privada e conseguir patamares elevados de exploração do trabalho humano¹⁴ e dos recursos naturais, ou seja,



as transformações do espaço amazônico se devem aos diversos conflitos e tensões sociais advindos das contradições entre capital e trabalho.

Tem-se assim, elementos para compreender o quanto a garantia aos direitos sociais são negados na Amazônia por meio da questão da posse de terra, posto que o acesso à terra é condicionado à lógica financeira, reatualizando velhas formas de expropriação dos trabalhadores.

Na Amazônia a face violenta da expropriação da terra se expressa de forma latente, seja pela força institucional do Estado, que em 2018 expulsou 11.125 famílias por ordens de despejo, seja pelo poder privado com 2.307 famílias (CPT, 2018). Ações institucionais que envolvem o domínio da terra e de tudo o que há nela, como o solo, a água e os sujeitos. Para sinalizar este panorama, tem-se que:

[...] Os conflitos no campo (terra, água, trabalho, em tempos de seca, garimpo, sindicais e violências contra a pessoa – assassinatos, ameaças, agressões, prisões etc.) aumentaram em 4% em relação a 2017, passando de 1.431 para 1.489. Destes, 1.124 foram por terra. Perto de um milhão de pessoas foram envolvidas no total dos conflitos, 36% a mais que em 2017, 51,6% na região Norte. Aí também a concentração de terras em conflito: 92% do total em 2018. Outros índices alarmantes confirmarão a Amazônia como foco principal (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2018).

Neste sentido, pode-se inferir que a questão da terra está diretamente ligada com as ações dos agentes financeiros, tais como Banco Mundial, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES), entre outros. Este novo domínio do capital – enquanto aprimoramento da acumulação primitiva evidenciada por Marx – baseado na era das finanças, via sistemas de crédito e capital financeiro, foi sinalizado por Harvey ao indicar que “[...] A forte onda de financialização, domínio pelo capital financeiro, que se estabeleceu a partir de 1973 foi em tudo espetacular por seu estilo especulativo e predatório [...]” (HARVEY, 2013, p. 122).

Harvey (2013, p. 124) afirma a esse respeito que “o capitalismo internaliza práticas tanto canibais como predatórias e fraudulentas [...]” sob a lógica financializada, destruindo as populações e suas práticas culturais de vida e trabalho e a natureza. Segundo



Castro (2012), sob o domínio deste capital, a terra é pensada desconectada da cultura e tradições das populações locais.

As devastas consequências históricas da expropriação violenta de trabalhadores de suas terras é conduzida, na Amazônia, por meio da grilagem de terras que acarretou no aumento dos latifúndios e permitiu a criação de milícias a fim de intimidar a população e cometer crimes como o assassinato de seus principais representantes políticos¹⁵.

Nessa dinâmica de apropriação de novas terras, observa-se a recorrência aos mecanismos ilícitos, como a grilagem de terra, facilitada por uma rede de agentes com influência em cartórios e órgãos públicos que, apoiada em atos normativos/jurídicos, buscam revestir de regularidade a aquisição ilegal de terras, configurando uma teia de mecanismos de transferência ao domínio privado de grandes extensões territoriais de terras públicas. Atualmente, tais mecanismos integram um conjunto de iniciativas na estratégia de incorporação de novas terras pelo agronegócio, as chamadas “agroestratégias”, que reforçadas pelas ações governamentais, sob a “bandeira” do “desenvolvimento sustentável”, transformaram-se em um poderoso instrumento para a expansão da agricultura de grãos, a soja, na região do Baixo Amazonas. Recorrente, também, é o uso de violência contra agricultores familiares, indígenas, povos e comunidades tradicionais, que, não raras vezes, têm sido expropriados de seus territórios e, com isso, minados em suas condições de sobrevivência (GAYOSO DA COSTA, 2012, p. 03-04).

Assim, faz-se necessária a compreensão do lugar que a Amazônia¹⁶ ocupa na divisão socioterritorial do trabalho, já que a dinâmica social é penetrada por grandes projetos multinacionais que destroem a natureza e a vida da população local.

Neste sentido, o uso da terra como bem mercadológico, ou seja, subordinada à lei do valor, nega à população a condição da terra como lugar, abrigo, bem coletivo e social. “[...] A percepção do lugar onde vive, enquanto singularidade e território da subjetividade é, ao mesmo tempo, identificado como lugar singular/universal da condição humana [...]” (CASTRO, 2011, p. 16).

A política de destruição ambiental tem no desmatamento apenas um aspecto da disputa pela terra, haja vista que com a irracional destruição da fauna e flora amazônica, tem-se a



obtenção de lucro por meio da venda de madeira, expansão da fronteira sobre áreas de preservação ambiental e territórios de populações tradicionais, para atividades econômicas como mineração, garimpagem, agronegócio, etc. Desta forma, a dimensão territorial e, especialmente, os modos de vida local, são desrespeitados diante da expansão do capital na Amazônia, considerando que “[...] a tendência histórica do capitalismo é destruir e absorver modos não-capitalistas de produção [...]” (HARVEY, 2005, p. 58).

Estas práticas predatórias, criminosas e fraudulentas confrontam-se a todo o momento com uma Amazônia enquanto lugar de disputa e luta pela vida, trabalho, moradia, entre outras condições básicas de suprimentos de necessidades humanas.

Considerações finais

Os apontamentos apresentados nesta reflexão permitem afirmar que a questão da expropriação da terra é fundamental para a interpretação radical da ordem burguesa e sua superação, em vista da construção de uma sociabilidade onde a relação humanidade e natureza seja tomada em sua forma ontológica e histórica, reiterando a argumentação de Marx (2010), de que a sociedade é a unidade indissociável entre homem e natureza.

Na particularidade histórica da Amazônia, as formas de expropriação da natureza e exploração da força de trabalho acentuam uma forma de acesso à terra, onde a classe trabalhadora, bem como os povos e comunidades tradicionais, têm as piores condições de vida, trabalho e acesso aos direitos sociais.

Nestes termos, a mercantilização da terra subordinada a relações capitalistas com base na mercadoria, nega aos sujeitos vivenciar o lugar enquanto território singular da condição humana, que produz sua existência social. Por essas razões, o próprio movimento do capital, em seu processo de reprodução ampliada, engendra e engloba constantemente relações não capitalistas de produção, produzindo dialeticamente uma coexistência de tempos sociais marcada pela superexploração da classe trabalhadora (MARTINS, 2010; MARTINS, 2012).

Na Amazônia, a propriedade privada da natureza (onde se inclui a terra), com forte intervenção estatal em favor das empresas

privadas, se expressa na dialética da produção da riqueza e pobreza pela expansão dos interesses capitalistas.

Assim, no modo de produção capitalista, a terra é apropriada privadamente e como tal, adquire alto valor de troca, ocupando papel importante no ciclo de reprodução do capital como capital fictício ou renda da terra. Desta forma o trabalhador é duplamente impactado, uma vez que este não se apropria do produto do seu trabalho, apenas o capitalista apropria-se da mais-valia extraída da força de trabalho, ou seja, o trabalho não pago; conseqüentemente, o trabalhador não consegue ter acesso à terra por não possuir renda suficiente para adquiri-la. Em outras palavras, o domínio da terra, que é determinado social e historicamente na Amazônia por meio da invasão colonial, determina as condições de vida e trabalho, reprodução social e humana da classe trabalhadora.

O apoio do atual ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles a Arthur Lira, presidente da Câmara dos Deputados, é estratégico para dar continuidade a projetos de negação do direito à terra e ao modo de viver com a destruição da floresta amazônica e a dizimação dos povos e comunidades tradicionais. Destaca-se o novo decreto nº 10.623, lançado em 9 de fevereiro de 2021 pelo Ministério do Meio Ambiente, que institui o programa “Adote um Parque”, colocando à disposição de pessoas físicas, jurídicas privadas, nacionais e estrangeiras, 132 unidades de conservação federais, sendo que destas, 15% situam-se em território da Amazônia (BRASIL DE FATO, 2021).

Inferimos, pois, que os interesses imperialistas internacionais sobre a Amazônia comungam com interesses da elite nacional, promovendo o agronegócio que provoca a modificação da agricultura familiar pela monocultura, o assassinato de trabalhadores rurais e militantes que lutam pela terra, a existência do trabalho infantil, do trabalho escravo e/ou análogo à escravidão. Registra-se, ainda, a concentração de terras, originando grandes latifúndios e conflitos por terra que ocasionam a violência no campo e a permanência da estrutura agrária centralizada nas mãos de grandes proprietários fundiários.

Os leques dos mais variados interesses financeiros tensionam-se com as resistências da população Amazônica, bem como das

**Expropriação da terra na Amazônia:
participação do Estado e
desigualdade socioeconômica**

Mônica de Melo Medeiros
Joana Valente Santana

comunidades indígenas, contribuindo para uma reprodução global e progressiva de criminalização de movimentos sociais.

Portanto, a crítica radical à ordem burguesa e a todas as suas manifestações da exploração do trabalho pelo capital e expropriação da natureza, vista de forma universal, e em formações sociais particulares, como é o caso da Região Amazônica, requer o reconhecimento, conforme assinala Marx (2010), de que a separação do trabalhador da natureza e de si mesmo (alienação) assegura a existência da propriedade privada. Daí que a emancipação humana requer a superação da propriedade privada, e a superação da propriedade privada (comunismo) depende da superação da autoalienação.

Nesse sentido, nos resta, diante do cenário atual de crise do capital e da atual crise sanitária, ratificar princípios de luta em favor da classe trabalhadora, pelo acesso à terra, pelos direitos dos povos e comunidades tradicionais de permanecer em seus territórios, e de luta intransigente contra todas as formas de opressão.

Referências

- ALVES, Suely. R. *Novos/velhos conflitos: a resistência quilombola e a persistência da lógica de exploração minerária*. In: Territórios em transformação na Amazônia - saberes, rupturas e resistências/Edna Maria Ramos de Castro (Org.) Belém: NAEA, 2017.
- BRASIL, *Presidência da República. Estatuto da Terra. Lei nº 4.504, 1964.*
- BRASIL DE FATO. *Salles coloca 15% da Amazônia para “adoção” e deixa perguntas centrais sem resposta*. São Paulo (SP) | 12 de fevereiro de 2021. Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2021/02/12/salles-coloca-15-da-amazonia-para-adocao-e-deixa-perguntas-centrais-sem-resposta>> Acesso em: 23 de fevereiro de 2021.
- BRUNO, Regina. *Bancada ruralista, conservadorismo e representação de interesses no Brasil contemporâneo*. In: MALUF, Renato; FLEXOR, Georges (Orgs.). *Questões Agrárias, agrícolas e rurais: conjunturas e políticas públicas*. Rio de Janeiro: E-Papers, 2017, p.155-168.
- CARDOSO, Isabel Cristina da Costa. *Terra e propriedade como fundamentos da análise das questões agrária, urbana e*

- ambiental. In: Santana, Joana Valente (Org.). *Habitação e Serviço Social*. Campinas: Papel Social, 2018.
- CASTRO, E. *Amazônia na encruzilhada: saque colonial e lutas de resistência*. In: Territórios em transformação na Amazônia - saberes, rupturas e resistências/Edna Maria Ramos de Castro (Org.). Belém: NAEA, 2017.
- _____. *Expansão da fronteira, megaprojetos de infraestrutura e integração Sul-Americana*. In: Dossiê Caderno CRH, Salvador, v.25, n.64, p. 45-61, jan/abr 2012.
- _____. *Prefácio*. In: Políticas Públicas e lutas sociais na Amazônia: enfoques sobre planejamento gestão e territorialidade. (Org.). Joana Valente Santana e Maria Elvira Rocha de Sá. Belém: ICSA/UFPA, 2011.
- _____. *Amazônia: região universal e teatro do mundo*. (Org.). Willi Bolle, Edna Castro, Marcel Vejmelka. São Paulo: Globo, 2010.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). *Conflitos no campo Brasil*. 2018. Disponível em: < [https:// www.cptnacional.org.br/](https://www.cptnacional.org.br/)> Acesso em: 26 de agosto de 2019.
- ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2010.
- FONTES, V. *Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2010.
- FOWKS, Jacqueline. El país. *Defender la tierra costó la vida a 207 personas en un año*. Publicado em 24 de julho de 2018. Disponível em: <https://elpais.com/elpais/2018/07/23/planeta_futuro/1532363870_921380.html> Acesso em: 24 de julho de 2018.
- GAYOSO DA COSTA, Solange. *Territórios e mercado de terras no Baixo Amazonas: expansão da sojicultura e valorização fundiária*. In: VI Encontro Nacional da Anppas. Belém - PA - Brasil, 2012.
- GUIMARÃES, Alberto, P. *Quatro séculos de latifúndio - 1963*. In: A questão Agrária no Brasil. (Org.). João Alberto Stedile. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- HARVEY, D. *O novo imperialismo*. 7ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.
- _____. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.
- HÉBETTE, Jean. *Cruzando a fronteira: 30 anos de estudo do campesinato na Amazônia*, v. 2, Belém: Ed. Universitária da UFPA, 2004.

- LEAL, Aluísio L. *Uma sinopse histórica da Amazônia* (uma visão política). In: Revista de Estudos Paraenses. (Orgs.). José Raimundo Trindade e Gilberto Marques. Belém: Idesp, 2010.
- ARQUES, Gilberto S. *Amazônia: uma moderna colônia energético-mineral?* In: Universidade e Sociedade. Brasília: DF, Ano XXI, nº 49, p.32-45, jan 2012.
- _____. *Fracasso do desenvolvimento regional?* Instituições e desenvolvimento na Amazônia. In: O avesso dos direitos: Amazônia e Nordeste em questão II. Vera Lúcia Batista Gomes; Ana Cristina de Souza Vieira; Maria Antonia Cardoso Nascimento. (Orgs.). 1ª ed. Recife: Ed. UFPE, 2016, p. 141-177.
- _____. *Amazônia: riqueza, degradação e saque*. 1ª Edição. São Paulo: Expressão Popular, 2019.
- MARTINS, José de Souza. *Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano*. São Paulo: Contexto, 2012.
- _____. *O cativo da terra*. 9ª ed. São Paulo: Contexto, 2010.
- MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Livro III. São Paulo: Boitempo, 2017.
- _____. *O capital: crítica da economia política*. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.
- _____. *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política*. São Paulo: Boitempo, Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.
- _____. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. *Comércio internacional: Vendas externas do agronegócio somam US\$ 96,8 bilhões em 2019, 2020*.
- NIVOLAV, V. *O que passou na "boiada" de Ricardo Salles durante a pandemia?* Brasil de Fato | São Paulo (SP) | 09 de Junho de 2020. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/06/09/o-que-passou-na-boiada-de-ricardo-salles-durante-a-pandemia>>. Acesso em: 14 de agosto de 2020.
- OLIVEIRA, José Aldemir. *As pequenas cidades da Amazônia: espaços perdidos e reencontrados*. In: O Espaço no fim do século: a nova raridade. (Orgs.). Amélia Damiani, Ana Carlos, Odette Seabra. São Paulo: Contexto, 1999.
- OSÓRIO, J. *Sobre superexploração e capitalismo dependente*. Caderno C R H, Salvador, v. 31, n. 84, p. 483-500, set/dez 2018.
- SÁ, Maria Elvira R; FIALHO NASCIMENTO; Nádia S. *Acumulação*

de *Capital e cidades na Amazônia*: Produção de riquezas e negação de direitos sociais. In: Vera Lúcia Batista Gomes; Ana Cristina de Souza Vieira; Maria Antônia Cardoso Nascimento. (Orgs.). *O Averso dos Direitos: Amazônia e Nordeste em questão*. 1ª ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, p. 201-224, 2012.

SANTANA, J. V. Pequenas cidades na Amazônia: desigualdade e seletividade no investimento da infraestrutura habitacional. In: Joana Valente Santana; Anna Carolina Gomes Holanda; Aldebaran do Socorro Farias de Moura. (Orgs.). *A questão da habitação em municípios Periurbanos na Amazônia*. 1ª ed. Belém: Editora da Universidade Federal do Pará - Edufpa, p. 77-96, 2012.

SANTOS, M. *A Urbanização Brasileira*. 5ª Ed. São Paulo: USP, 2008.

TRINDADE JÚNIOR. Saint-Clair Cordeiro da; BARBOSA, Estevão José da Silva; FIGUEIREDO, Aldrin Moura de; TAVARES, Maria Goretti. *Atlas Escolar do Pará - Espaço Geo-Histórico e Cultural*. João Pessoa, PB: Editora Grafset, 2014.

Notas

1 A apropriação que se fala da terra é, na verdade, a expropriação ou espoliação, haja vista que não se aborda neste artigo a ótica do dominador que apropria, mas sim do trabalhador que tem sua terra expropriada/espoliada. [voltar]

2 Em particular, na Amazônia, que “tornou-se um grande palco de ações governamentais e empresariais”, objetivando a integração de mercados (CASTRO, 2012, p. 46). [voltar]

3 Pode-se dizer que a acumulação primitiva se relaciona com a acumulação por espoliação. Espoliar significa privar o sujeito de algo, de forma violenta e ilícita. Ou seja, a acumulação por espoliação retira a posse de trabalhadores que há várias gerações trabalharam com a terra e sem ela, conseqüentemente, não possuem condições para se reproduzir. [voltar]

4 Este processo de acumulação por espoliação se intensificou a partir de 1973 como compensação pelas crises de sobreacumulação, dando notoriedade ao Sistema Financeiro Internacional, período correspondente ao neoliberalismo de Margareth Thatcher e Ronald Reagan, onde se priorizou a liberalização do mercado e as privatizações (HARVEY, 2013). [voltar]

5 Atualmente, com a intensificação dos interesses capitalistas sobre a Amazônia, os rios são tomados como meio de circulação de mercadorias, estratégicos ao processo de acumulação, bem como nicho de instalação de hidroelétricas, como assinala Castro (2017, p. 33): “Grandes rios como o Amazonas, o Tocantins, o Xingu, o Madeira e o Tapajós, responsáveis pela capilaridade de uma extensa rede hidrográfica em imenso território de floresta, com uma história de ocupação milenar, tornaram-se territórios redefinidos pelas políticas nacionais e interesses dos grupos econômicos do setor mineral, do agronegócio, do papel e celulose e da pecuária, como se fossem territórios vazios.” [voltar]

6 A economia em torno da extração do látex tinha como controlador da terra o seringalista, dono do barracão que fornecia os mantimentos alimentícios e de trabalho para os seringueiros (TRINDADE JÚNIOR, 2014). [voltar]

7 Posteriormente, no governo dos militares, a SPEVEA foi substituída pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), frente à necessidade de um órgão que “fosse capaz de negociar um novo projeto com a burguesia/oligarquia regional – ou que pelo menos se apresentasse como esta possibilidade. Isso ficou mais evidente quando os incentivos fiscais migraram para a agropecuária” (MARQUES, 2016, p.154). [voltar]

8 Após a abertura da Belém-Brasília, iniciaram “[...] a construção dos grandes eixos rodoviários: Transamazônica (BR-230), Cuiabá-Santarém (BR-161) e Manaus-Porto Velho (BR-396). [...]” (CASTRO, 2010, p. 110). Esses eixos foram fundamentais para a expansão capitalista na Amazônia e conseqüentemente para a instalação de grandes projetos na Amazônia. [voltar]

9 Estatuto da Terra, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Art. 1º Esta Lei regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola” (BRASIL, 1964). [voltar]

10 Representa a tentativa de usufruir de espaços competitivos no mercado internacional, com interesse principal na criação de hidroelétricas e transporte. [voltar]

- 11 De acordo com Castro (2012), O PAC é uma macropolítica que funciona como estratégia do Estado e setores financeiros a fim de promover políticas na área urbana, de transportes, energética, logística. [voltar]
- 12 O agronegócio representa 43,2% das exportações do Brasil em 2019 e soma US\$96,8 bilhões. (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 2020). [voltar]
- 13 Como por exemplo: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte), Alumínio Brasileiro S.A. (ALBRAS) - HIDRO, Mineração Rio do Norte - HIDRO, Caulim da Amazônia S.A. (CADAM), Usina de Belo Monte, Programa Grande Carajás/ Programa Ferro Carajás, Alumina do Norte do Brasil S.A. (ALUNORTE), Camargo Correa e Metais S.A., Igarapé Bahia, Buritirama Mineração, Imerys Rio Capim Caulim, Mina do Sossego, Bauxita-Paragominas, Projeto Juruti-ALCOA, Onça Puma, Complexo Industrial do Jari, Fordlândia, entre outros (TRINDADE JÚNIOR, 2014). [voltar]
- 14 É sobre este aspecto que a história da Amazônia carrega consigo o massacre e escravidão da população indígena, negros africanos e populações tradicionais. No Estado do Pará, tem-se o seguinte panorama do número de denúncias de trabalho escravo: São Félix do Xingu (226), Placas (141), Itupiranga (70), Marabá (75), Tomé-Açu (76), Paragominas (90), Rondon do Pará (118), Goianésia do Pará (60), Breu Branco (54), Água Azul do Norte (61) e São Geraldo do Araguaia (58) (TRINDADE JUNIOR, 2014). O observatório da erradicação do trabalho escravo e do tráfico de pessoas também aponta que o segundo município com maior prevalência de resgates foi Ulianópolis/PA com 1.288 resgates. Este observatório alcança dados até 2018, e disponibiliza os dados referentes ao número de pessoas resgatadas: São Félix do Xingu (817), Placas (93), Itupiranga (351), Marabá (646), Tomé-Açu (172), Paragominas (449), Rondon do Pará (433), Goianésia do Pará (490), Breu Branco (84), Água Azul do Norte (141) e São Geraldo do Araguaia (144). Além disso, os municípios do Estado do Pará com casos mais graves de grilagem de terra, são: Moju, Acará, Tomé-Açu e São Félix do Xingu (TRINDADE JÚNIOR, 2014). [voltar]

15 De acordo com matéria do jornal El país, “El año 2017 ha sido el más letal para activistas y defensores de la tierra y el medio ambiente en 22 países, denuncia la ONG británica Global Witness” (FOWKS, 2018, s/n). A matéria segue expondo que 207 lideranças indígenas, ativistas comunitários e ecologistas foram assassinados por protegerem suas comunidades do avanço da exploração de minério, agricultura em grande escala e outras atividades. Neste sentido, o Brasil foi apontado como “el país con el mayor número de asesinatos: perdió a 57 activistas medioambientales — de los cuales un 80% defendía los recursos en la Amazonia” (FOWKS, 2018, s/n). [voltar]

16 Lugar que tem historicamente assegurado condições para a ocupação e expansão econômica na Região, que consequentemente produz e reproduz desigualdades sociais. Como podemos ver: “Na última década o Brasil perdeu 22 milhões de hectares de floresta, grande parte na Amazônia. Se fizermos um balanço, constatamos que do início da colonização até o ano de 1978, os desmatamentos tinham atingido cerca de 15,3 milhões de hectares da floresta. E de 1978 a 1988 passa a ter uma área desmatada de 37,8 milhões de hectares. Em 1990, a área desmatada era 41,5 milhões de hectares e atualmente, segue na seguinte proporção: a cada ano são devastados mais 2 milhões de hectares (MMA/IBAMA). Apesar de todo o esforço por parte do Estado, de ONG e de outros atores sociais, de discursos, de regulamentações e de ações fiscalizadoras, essa tendência retida a partir de 2005, foi retomada, sob a chancela do Estado e segue agora com altas taxas de desmatamento. O território desmatado, acumuladamente até 1999, correspondia a 13,9% do bioma Amazônia” (CASTRO, 2017, p.28). [voltar]



Este número da Revista Praia Vermelha foi diagramado em maio de 2021 pelo Setor de Publicações e Coleta de Dados da Escola de Serviço Social da UFRJ, para difusão online via Portal de Revistas da UFRJ. Foi utilizada a fonte Montserrat (Medium 13/17,6pt) em página de 1366x768pt (1:1,77).